

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-032 REITORIA /2009	10/06/09	01/02

**Reestrutura o AEDA 010/REITORIA/2004 que cria o Programa de Intercâmbio Acadêmico Cultural Contemporâneo Brasil-Japão.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reformular o Programa de Intercâmbio Acadêmico Cultural Contemporâneo Brasil-Japão, com os seguintes objetivos:

- desenvolver projetos de pesquisa e estudos comparativos nas áreas de ciências humanas e sociais;
- incentivar o ensino do idioma Japonês e sua cultura e a formação de especialistas em Estudos Japoneses nesta Universidade, através de estudos de graduação e pós-graduação, sem prejuízo das atividades de extensão;
- estimular o ensino do Português para estrangeiros na Universidade;
- reunir especialistas de nível nacional e internacional em torno de temas específicos;
- reunir especialistas de nível nacional e internacional em torno de temas específicos;
- promover a publicação dos resultados das pesquisas e das atividades de ensino e extensão que empreender;
- organizar um núcleo de estudos nipo-brasileiros;
- promover o intercâmbio acadêmico docente e discente com universidades e instituições de nível superior do Japão e do Brasil, e de outros países que se dediquem a Estudos Japoneses;
- buscar apoio material e humano junto a órgãos da UERJ e junto a entidades dos setores públicos e privado, nacionais e estrangeiras;
- realizar e apoiar atividades científicas e eventos culturais interdisciplinares, como simpósios, seminários e workshops;
- promover e assistir projetos de extensão e estágio para a divulgação da cultura brasileira na comunidade nipo-brasileira.

Art. 2º - O Programa de Intercâmbio Acadêmico Cultural Contemporâneo Brasil-Japão será vinculado diretamente ao Gabinete do Reitor, contando para o seu funcionamento com o apoio e infra-estrutura do Departamento de Cooperação Internacional da Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 3º - O Programa de Intercâmbio Acadêmico Cultural Contemporâneo Brasil-Japão terá um Coordenador Geral, nomeado pelo Reitor e dois Coordenadores Acadêmicos das áreas de Direito (estudos jurídicos e políticos) e de Letras (língua e cultura), indicados pelo Coordenador Geral e nomeados pelo Reitor.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-032 REITORIA /2009	10/06/09	01/02

Art. 4º - O Programa de Intercâmbio Acadêmico Cultural Contemporâneo Brasil-Japão terá um Conselho Consultivo integrado por membros da Comunidade Acadêmica da UERJ, com atuação nas áreas de interdisciplinaridade do Programa, indicados pelo Coordenador Geral do Programa e nomeados pelo Reitor.

Art. 5º - Caberá à Reitoria estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

Art. 6º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de JUNHO de 2009



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO  
Reitor